

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 06/2023

Sumula: Designa Leiloeiro Oficial do Município de Sapopema/PR, para o ano de 2023.

O Cidadão, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR** Prefeito Municipal de Sapopema - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

RESOLVE

Art. 1º) Designar, a servidora publica municipal, Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 024.306.449-75 e Carteira de Identidade RG nº. 7.806.209-6 SSP/PR, como Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, para todos os atos de Leilão a serem realizados no ano de 2023.

Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 26 de janeiro de 2023.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2023

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1º. – Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2023, composta pelos Servidores abaixo qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
SIRINEU MOREIRA DAVID DOS SANTOS	CPF Nº 051.493.869-28	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 09 de janeiro de 2023.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr, ____ / ____ / ____

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 11 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito:

Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 020/2022 e a Lei Municipal nº 1434/2023 e 1382/2023. Com o valor total estimado em R\$: 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

Contando com sua apreciação,

Atenciosamente,

Emerson Luis da Silva

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 11 de agosto de 2023.

Da: **Secretária Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários**

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.** conforme relatório apresentado pela comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pela portaria nº 020/2022 e a Lei Municipal nº 1434/2023 e 1382/2023. Com o valor total estimado em R\$: 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Emerson Luis da Silva

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens móveis inservíveis, composta pelos Senhores:

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF nº. 825.389.649-20	Presidente
MARCIO RIBEIRO LEME	CPF nº. 616.694.079-34	Secretario
EMERSON LUIZ DA SILVA	CPF nº. 040.603.139-80	Membro
PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO	CPF nº. 661.002.249-68	Membro
CLAUDIO EDISON DA COSTA	CPF nº. 551.378.659-15	Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destiná-se: realizar a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município, cujos quais serão objetos de Leilão.

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de junho de 2022.


Paulo Maxeniano de Souza Jr.
Prefeito Municipal






Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1382/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis de domínio público municipal.

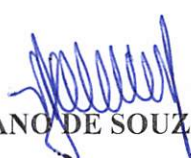
A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

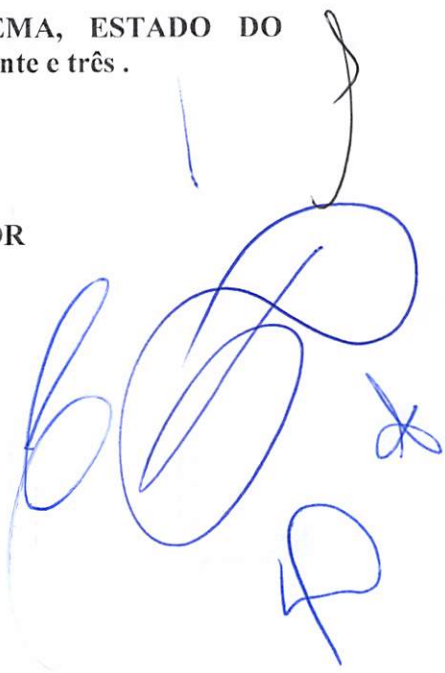
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 020/2022, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE I

Item	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Um veículo tipo passageiro ônibus, Marca/Modelo M. Benz/Masc Granmini O, Cor Amarela, Renavam 00135932530, Chassi 9BM6882729B646440, placa ARF 1125, ano 2009, no estado em que se encontra	R\$ 25.000,00
02	Um veículo tipo passageiro ônibus, Marca/Modelo Iveco / CityClass 70C17, Cor Amarela, Renavam 00587387068, Chassi 93ZL68C01E8454027, placa AXP 4017, ano 2013/2014, no estado em que se encontra	R\$ 35.000,00
03	Um veículo tipo motoneta, modelo/marca Biz 125 ks, cor cinza, Renavam 00954568222, Renavam 9C2JA0418R030180, Placa APT 5H54, ano 2008.	R\$ 6.500,00
04		

Sapopema, 10 de janeiro de 2023.

Dirceu Ferreira de Oliveira – CPF nº 825.389.649-20 – Presidente

Marcio Ribeiro Leme – CPF nº 616.694.079-34 – Secretário

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



Claudio Edison da Costa – CPF nº 551.378.659-15 – Membro

Pedro Hamilton Romaniuk Palacio – CPF nº 661.002.249-68 – Membro

Emerson Luiz da Silva – CPF nº 040.603.139-80 - Membro

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1434/2023

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis de domínio público municipal.*

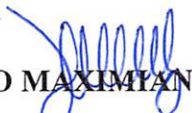
A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 020/2022, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, 08 DE AGOSTO DE 2023.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1434/2023



LEI Nº 1434/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bens inservíveis de domínio público municipal.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 020/2022, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SAPOPEMA/PR, 08 DE AGOSTO DE 2023.**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:28787BEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/08/2023. Edição 2833

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

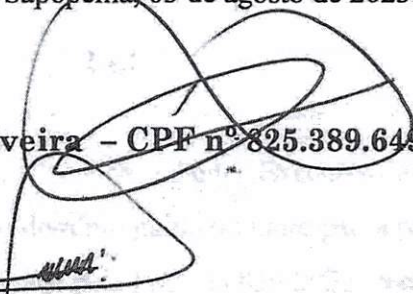
ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE I

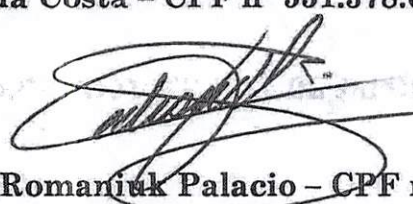
Item	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Uma maquina Pá Carregadeira de Rodas, Marca Caterpillar, modelo 924k, diesel, ano 2018, Série CAT0924KHKW401604, no estado em que se encontra	R\$ 385.000,00

Sapopema, 03 de agosto de 2023.


Dirceu Ferreira de Oliveira - CPF nº 825.389.649-20 - Presidente


Marcio Ribeiro Leme - CPF nº 616.694.079-34 - Secretário


Claudio Edison da Costa - CPF nº 551.378.659-15 - Membro


Pedro Hamilton Romaniuk Palacio - CPF nº 661.002.249-68 - Membro


Emerson Luiz da Silva - CPF nº 040.603.139-80 - Membro





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. À Assessoria Jurídica para elaboração da minuta de licitação.

2.

Trata-se de parecer jurídico para abertura de processo licitatório na modalidade Leilão
**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS
INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO RELATORIO DE AVALIAÇÃO EM ANEXO .**

Possível data de Abertura: 31/08/2023.

Valor Inicial: estimado em R\$: 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

Sapopema-Pr, 11 de agosto de 2023.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Leiloeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. **DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

LEILOEIRA

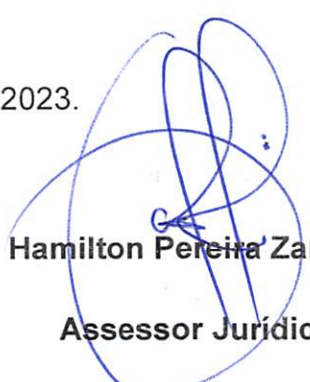
Senhora **LEILOEIRA**

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório sob o Leilão nº 03/2023, referente a **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS –DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 198/2023. Ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do Leilão e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 14 de agosto de 2023.


Hamilton Pereira Zanella

Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº 198/2023, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá **os bens inservíveis elencado no Anexo I**. Com o valor total inicial estimado em R\$: 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 31/08/2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 Ramais 2008 / 2110 – e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br.

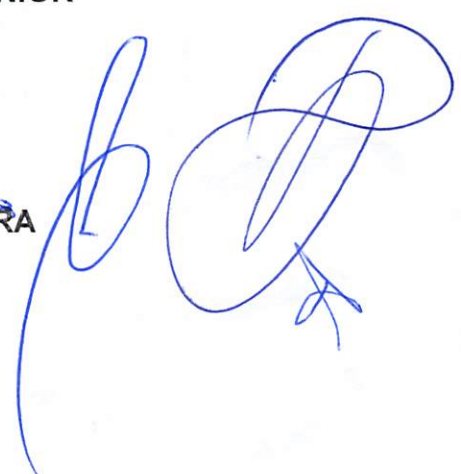
Sapopema, 14 de agosto de 2023.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Leiloeira



Sapopema, 14 de agosto de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BA62195E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA Nº 39/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 39/2023. Conforme Parágrafo IV do Artigo 24, da Lei 8666/93, Decreto nº 9412/2018, (Lei Complementar nº 198/2023).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MATRICULAS E DESMEMBRAMENTOS DE LOTES DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA/PR.

ADJUDICADO: MUNIR ANTONIO NAMUR-ME

CNPJ: 13.240.554/0001-08
CONTRATO: 256/2023

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2023 contados a partir de sua assinatura.

VALOR DE R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais)

Sapopema-Pr, 14 de agosto de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:285A06AD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 026/2023

PORTARIA Nº 026/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a Srª. Matilde Lindholm de Lima, Matrícula nº 448-1, nomeada pela Portaria nº 030/1995 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de cargos de provimentos efetivos, por aposentadoria Por Tempo de Contribuição/Idade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de agosto de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0E61CB88

ADMINISTRAÇÃO GERAL

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 03/202

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21

de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº 198/2023, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencados no Anexo I. Com o valor total inicial estimado em R\$: 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizará-se no dia 31/08/2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 Ramais 2008 / 2110 – email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 14 de agosto de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Leiloeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:818AD45D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar nº 198/2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL (BAIRROS MAMBUCAS E SÃO LUIZ II) DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 25/08/2023 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>; dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 14 de agosto de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1BEFF1D9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 09/2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 09/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022, que entre si celebram:

EMPRESA: LEONICE DE OLIVEIRA VIDAL SCHNEIDER-MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná - Rua Das Palmeiras, 319 - Bairro Jardim Ideal, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.050.083/0001-48, telefone 43 98498-6754 – email elenvidal083@gmail.com, neste ato representada pela Srª. Leonice de Oliveira Vidal Schneider, portadora do R.G nº 6.225.453-0 e C.P.F. nº 029.328.559-48, residente e domiciliada na cidade de Sapopema - Pr, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal SR.

Salgado Filho

Aditivo Nº.: 02/2023 - Contrato Nº: 73/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Contratada: B & B CONSTRUTORA LTDA

O aditivo é necessário pois já houve aditivo anteriormente aprovado de aumento do prazo de execução, sendo necessário compatibilizar esta questão, pois o prazo de vigência não pode ser inferior ao prazo de execução, bem como viabilizar vigência do contrato para finalização da obra. O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias no prazo de vigência do contrato, a partir da data do vencimento do prazo de execução aditivado, para assim concluir os serviços de construção do barracão industrial, sendo assim o contrato fica vigente até o dia 12/11/2023.

Licitação: Tomada de Preço Nº.: 10/2022

Recursos: Dotação: 506 - 1. 15001. 22. 661. 18. 1.1. 0. 449051 Obras e Instalações

537 - 1. 15001. 22. 661. 18. 1.1. 0. 449051 Obras e Instalações

539 - 1. 15001. 22. 661. 18. 1.1. 0. 449051 Obras e Instalações

Objeto: Contratação de empresa para Construção de um Barracão Industrial com 596,10 m2 contendo: Área para produção, 2 salas para escritório e instalações sanitárias convencionais e PNE. Serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas em concreto pré-moldadas, alvenaria em blocos cerâmicos revestidos, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas, termoacústicas, esquadrias de madeira, aço, alumínio e vidro, instalações elétricas, hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, impermeabilizações, revestimentos, entre outros, conforme projetos e especificações.

VOLMAR DUARTE

Prefeito

Salgado Filho-Paraná, 7 de agosto de 2023.

86844/2023

Santa Cecília do Pavão**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

o município de Santa Cecília do Pavão CNPJ 76.290.691/0001-77 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 10 árvores nativas no Parque Urbano no Município de Santa Cecília do Pavão Avenida General Osório, sn, Santa Cecília do Pavão/PR CEP: 86.225-000.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022-PMSCF

86837/2023

Santa Helena**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CLUBE DE FUTEBOL DE SÃO ROQUE, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO ROQUE, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR, SEGUINDO PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Entrega dos envelopes: 31/08/2023 até às 08h00min.

Sessão de Julgamento: 31/08/2023 às 08h30min.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: (www.santahelena.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Santa Helena - PR, 09/08/2023.

NERI JOSÉ GIOTTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

86853/2023

Santa Izabel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023; PROCESSO Nº 155/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, PREGÃO

ELETRÔNICO para Registro de preços para futura e eventual aquisição de ração animal para atender às necessidades dos cães e gatos acolhidos por ONG e associações sem fins lucrativos, para um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.prefeiturasio.pr.gov.br/ ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 15 de agosto de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail compras.prefeiturasio@gmail.com.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações.

Santa Izabel do Oeste, 14 de agosto de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

86897/2023

São João do Triunfo**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2023 - PMSJT. Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem e odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 28 de agosto de 2023 às 09h:00min. Critério de Julgamento: Menor preço unitário. Valor máximo: R\$ 838.238,92. O Edital está disponível para download no site www.bill.org.br ou no site: www.sjtriunfo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 14 de agosto de 2023.

Maria Angélica Gabre Halila - Sec. Municipal de Administração

87032/2023

São José da Boa Vista**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 03/2023 - FORMA: PRESENCIAL**

O CODREN torna público que, após as devidas correções no edital, fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto a "contratação de empresa para o fornecimento de um sistema de gestão administrativa, totalmente integrado - Solução ERP (Enterprise Resource Planning), na forma de produto acabado, estabilizado e disponível no mercado brasileiro". A sessão pública ocorrerá no dia 28/08/2023, com recebimento dos envelopes a partir das 13h00min e abertura dos mesmos pontualmente às 14h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº. 85, Centro, na cidade de São José da Boa Vista/PR. Valor Máximo R\$ 62.120,04 (sessenta e dois mil cento e vinte reais e quatro centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do Codren, no horário comercial, pelo fone: (043) 3526-1319, e-mails: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou contato.codren@gmail.com. Os interessados poderão obter o edital completo no site: <https://www.codren.org>. São José da Boa Vista, 14 de agosto de 2023.

Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

87027/2023

São José das Palmeiras**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Ambiental Simplificada para atividade de extração de cascalho, a ser instalada na Comunidade Baixadão, zona rural, São José das Palmeiras/PR.

86935/2023

Sapopema**AVISO DE LICITAÇÃO**

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa

jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar n.º 198/2023, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencados no Anexo I. Com o valor total inicial estimado em R\$: 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais), nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 31/08/2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas nº 858, às 09:00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 Ramais 2008 / 2110 – e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br. Sapopema, 14 de agosto de 2023. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal. DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-Leiloeira

86778/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Complementar nº 198/2023, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL (BAIRROS MAMBUCAS E SÃO LUIZ II) DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 25/08/2023 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br. Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 14 de agosto de 2023. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

86899/2023

Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 58/2023

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de transporte, alimentação e hospedagem de 45 pessoas do Grupo de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da pessoa idosa, até a cidade de Guaratuba litoral do Paraná, de acordo com as especificações do anexo I (termo de referência).

Valor de abertura do edital: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

PROTOCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

ABERTURA: 28 de agosto de 2023 – Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao_e
www.comprasgovernamentais.gov.br.

Siqueira Campos, 14 de agosto de 2023.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

87035/2023

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

Objeto: Aquisição de uniformes escolares e touca de papai noel, do tipo menor preço total por lote, através do sistema de registro de preços.

Data: 28 de agosto de 2023 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:
<https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 14 de agosto de 2023.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

86707/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

Objeto: Aquisição de estação de hidratação tipo totem, do tipo menor preço total por item, licitação com item de ampla disputa.

Data: 28 de agosto de 2023 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:
<https://telamacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 14 de agosto de 2022.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira

86913/2023

Tibagi

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 30 de agosto de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é Contratação de empresa para revitalização da iluminação do Estádio Municipal Homero de Mello e de Campo da Unidade Social de Tibagi, neste município. O valor máximo da licitação é de R\$ 250.491,14. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 14 de agosto de 2023
ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

86703/2023

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PREFEITURA DE TOLEDO sob o CNPJ 76.205.806/0001-88 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra – IAT, a Renovação de Licença Ambiental de Operação da Pedreira Municipal do São Francisco, localizada na Rodovia BR 317, Linha São Francisco, no município de Toledo/PR.

87003/2023

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em material gráfico para aquisição de Caderneta para a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da Resolução SESA nº 405/2023. **DATA DE ABERTURA:** 29 de AGOSTO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 65.130,00 (sessenta e cinco mil cento e trinta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de proteção e segurança (recarga de extintores, extintores novos, mangueiras de incêndio, iluminação e sinalização de emergência) para os prédios públicos do Município de Toledo, da CAST e do FUNREBOM e para os veículos de passageiros (van, micro-ônibus e ônibus) da frota do Município de Toledo. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, recursos do FEAS, conforme deliberação nº 39/2014 e resolução nº 90/2016. **DATA DE ABERTURA:** 30 de AGOSTO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 462.132,88 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

87005/2023

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

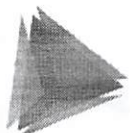
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.609-900

União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, para realização de atendimentos nas Unidades de Saúde do Município de União da Vitória.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Leilão		
Número edital/processo*	94		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS - DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL,		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	391.500,00		
Data de Lançamento do Edital	15/08/2023		
Data da Abertura das Propostas	31/08/2023	Data Registro	15/08/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

7

Handwritten signature and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 03/2023

1. Preâmbulo

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar n.º 198/2023, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor **PREFEITO** Municipal Em Exercício Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, e da Comissão de Licitação (leiloeiro) legalmente designado através da Portaria n.º 06/2023 de 26/02/2023. Lei Municipal n.º 1434/2023 e 1382/2023, Comissão Avaliadora Portaria n.º 20/2022, bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia **31/08/2023**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel Ribas Nº 858, às **09:00 horas**.

1.2 Fazem parte integrante deste Edital, como se aqui estivessem transcritos o **ANEXO I**.

1.3. Os veículos em licitação serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior.

1.4. A Leiloeira poderá, por motivos justificados a qualquer momento, retirar do LEILÃO o item em apreço.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.5. Serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviços junto aos órgãos de trânsito visando o cadastramento/regularização dos veículos, tais como: transferências, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi ou outros.

1.6. Os Veículos relacionados para serem leiloados possuem débitos ou impostos junto ao Detran, além do valor da arrematação, será de inteira responsabilidade do arrematante pagar todos os débitos de licenciamento, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, seguro obrigatório, multas e outros, não cabendo reclamações posteriores.

1.7. Os débitos constantes de cada veículo deverão ser consultados no sítio do DETRAN no qual o veículo se encontra registrados, ou qualquer outro meio escolhido pelos interessados.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente leilão, a alienação de bens inservíveis descrito no ANEXO I deste Edital.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 Os itens relacionado no ANEXO I deste edital estarão disponível para visitação, a partir das 08:00h do dia 15/08/2023 no pátio da prefeitura municipal, localizado na avenida Manoel ribas, s/n – falar com Marcileia Aparecida Faccini / Dirceu Ferreira de Oliveira– pelo Fone 43 3548 - 1383 ramal 2110.

4. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

4.1 O presente leilão será realizado atendendo à legislação vigente e nas seguintes condições:

J

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4.1.1 Os itens serão vendidos àquele que ofertar **o maior lance**, que não poderá ser inferior ao valor estabelecido no **ANEXO I** integrante a este edital.

4.2. O bem será ofertado e vendido no estado e nas condições em que se encontram, não sendo **aceitas reclamações posteriores à arrematação**, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, tendo em vista a oportunidade do arrematante de vistoriar o bem, isentando a Prefeitura e o leiloeiro de quaisquer responsabilidades.

4.3. A Prefeitura Municipal poderá excluir o item do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da realização do respectivo procedimento.

4.4. O arrematante, se pessoa física, deverá apresentar a **Carteira de Identidade (RG)** ou documento equivalente e o comprovante de registro no **Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF)** e **Comprovante de Residência**; se pessoa jurídica, deverá apresentar a inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)** e a **Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)**, expedida pela Secretaria da Fazenda, se for o caso e Comprovante de Residência.

4.5. O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas por ocasião do leilão com **relação a seu endereço, telefone e e-mail**.

4.6. Só será aceito venda em nome de terceiro perante Procuração, cópia autenticada em cartório ou original.

4.6. No ato da arrematação, o arrematante efetuará o pagamento à vista do valor total do bem adquirido, em cheque por ele emitido ou em transferência bancária, nº de conta a ser fornecida / pix informando os dados da conta bancária. No caso do pagamento ser efetuado em cheque, o arrematante somente terá posse do bem após sua compensação.

O pagamento é a vista, somente terá prazo perante a autorização do Gestor.

4.6.1. O arrematante não poderá deixar o local do leilão sem antes apresentar o Pagamento ou calção.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4.6.2. Em caso de desistência, por parte do arrematante do item adquirido no leilão, este perderá o valor total pago no item, podendo a Prefeitura Municipal dispor do item da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

4.6.3. A leiloeira deverá entregar a prestação de contas do leilão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do Leilão, ao PREFEITO Municipal.

4.6.4. A retirada do bem pelo arrematante dependerá da apresentação da Homologação e Adjudicação emitida pelo senhor PREFEITO e, em caso de pagamento ser em cheque, da sua compensação e deverá ser efetuada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis. E retirado no local e horário indicados no ITEM 3 (DA VISITAÇÃO) deste edital.

4.7. A Prefeitura Municipal reserva o direito de liberar para entrega, o item cuja informação esteja corretamente incluída no Relatório entregue pelo leiloeiro.

4.7.1. A retirada será de inteira responsabilidade do arrematante, que emitirá os documentos fiscais necessários, arcando com os tributos incidentes, se for o caso.

4.8. A Prefeitura Municipal colocará à disposição do leiloeiro, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento definitivo do respectivo relatório de contas, referente ao lote para preenchimento, em favor do arrematante, devendo após ser devolvido ao COMITENTE, para assinatura da autoridade competente e reconhecimento de firma em cartório.

4.8.1. A retirada e a entrega ao arrematante, da documentação mencionada no subitem anterior serão de inteira e exclusiva responsabilidade do leiloeiro, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

4.9. Descumprido o prazo discriminado no edital e no termo de compromisso, a venda será rescindida e o arrematante perderá o direito sobre o bem arrematado, a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

importância referente ao pagamento por ele efetuado e, podendo a Prefeitura Municipal deles dispor da maneira que lhe convier, não cabendo ao licitante qualquer reclamação ou reivindicação.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Fica o licitante dispensado de apresentar o documento de que trata o Artigo 28 a 31, da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do disposto, no Artigo 32, § 1.º, do aludido diploma legal.

5.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das regras e das condições impostas por este edital e da legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores e do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932, com as modificações posteriores.

6. DA AVALIAÇÃO - PREÇO MÍNIMO

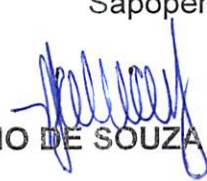
6.1. A avaliação dos bens leiloados, relacionados no ANEXO I deste edital, foi efetuada pela "Comissão de Avaliação de Imóvel", designada por intermédio da Portaria nº 20/2022.

7. DAS INFORMAÇÕES

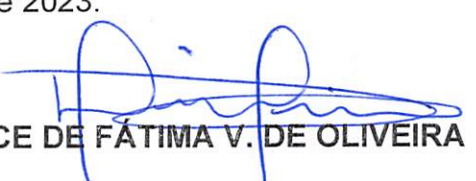
7.1. Cópia integral do edital poderá ser obtida através do site www.sapopema.pr.gov.br.

7.2. Quaisquer outras informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e, às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, também poderão ser obtidos no endereço acima ou através do telefone: (43) 3548-1383.

Sapopema, 14 de agosto de 2023.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

LEILOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVIVIES Nº 03/2023.

01	01	Uma Máquina Pá Carregadeira de Rodas, Marca Caterpillar, Modelo 924K, diesel, ano 2018, série CAT0924KHKW401604, no estado em que se encontra.	R\$: 385.000,00	R\$: 385.000,00
02	01	UM VEÍCULO TIPO MOTONETA, MODELO / MARCA BIZ 125 KS, COR CINZA, RENAVAL 00954568222, RENAVAL 9C2JA0418R030180, PLATA APT5H54, ANO 2008	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

Sapopema, 14 de agosto de 2023.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
LEILOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023

MODALIDADE: LEILAO Nº. 03/2023

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **LEILAO nº 03/2023**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 04 de setembro de 2023

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

Valor: R\$ 4.602,50 (quatro mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 04/09/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:C6F6306C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Alimentos.

Valor: R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 04/09/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:32F8FF9B

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Encadernadora, 01 (uma) Máquina Plastificadora e 01 (uma) Guilhotina.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 20/09/2023

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 04 de setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:7F3E9841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE ADESÃO Nº 109/2023 – CONTROLA PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 109/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Sapopema.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por

intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 24 de agosto de 2023.

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
Controladora-Geral do Estado

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,
Prefeito do Município de Sapopema

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9310A709

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 40/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA ÁRBITROS PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL E REGIONAL DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o Pregão Eletrônico nº 40/2023, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 04 de setembro de 2023

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:929A5393

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023

MODALIDADE: LEILÃO Nº. 03/2023

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS – DESCRITOS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o LEILÃO nº 03/2023, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 04 de setembro de 2023

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:92E4FBB7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 99/2023 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 99/2023 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022, em observância ao